

A estrutura política brasileira e suas peculiaridades: influências estrangeiras, basilares institucionais e seus desafios

The Brazilian Political Structure and Its Peculiarities: Foreign Influences, Institutional Foundations, and Challenges

DOI 10.5281/zenodo.14941754

André Eduardo Peres Stafusa¹

131

Resumo: O presente trabalho acadêmico analisa a formação das instituições políticas e democráticas no Brasil, apresentando entendimento de que foram moldadas por influências estrangeiras, muitas vezes inadequadas à realidade local. Destaca a tendência da elite intelectual brasileira de adotar ideias europeias sem considerar as disparidades locais. O texto explora a evolução do sistema político, desde a monarquia até a república, ressaltando a falta de compatibilidade com a diversidade cultural e territorial brasileira. Analisa também a centralização do poder e a interferência do Estado Novo na autonomia dos estados. Aborda a fragilidade da representatividade política e a tendência de líderes populistas na busca por soluções improvisadas. O artigo destaca a necessidade de equilibrar medidas estatais para promover a justiça social. Conclui abordando a importância de um Judiciário independente e reflexões sobre a construção política e democrática no Brasil.

Palavras-chave: Construção política brasileira. Desenvolvimento institucional. Influências estrangeiras.

Abstract: This academic paper analyzes the formation of political and democratic institutions in Brazil, arguing that they have been shaped by foreign influences, often unsuitable for the local reality. It highlights the Brazilian intellectual elite's tendency to adopt European ideas without considering local disparities. The text explores the evolution of the political system, from the monarchy to the republic, emphasizing its incompatibility with Brazil's cultural and territorial diversity. It also examines the centralization of power and the interference of the Estado Novo in the autonomy of the states. Additionally, it discusses the fragility of political representation and the tendency of populist leaders to seek improvised solutions. The article underscores the need to balance state measures to promote social justice. It concludes by

¹ .Graduado em Direito pela Universidade Brasil(2017). Pós-graduado em Direito Público pelo Centro Universitário Claretiano (2018). Delegado de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

Recebido em 18/07/2024

Aprovado em: 25/02/2025

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



addressing the importance of an independent judiciary and reflections on Brazil's political and democratic development.

Keywords: Brazilian political development. Institutional evolution. Foreign influences.

INTRODUÇÃO

O complicado enredo da política brasileira, com uma miscelânea de valores, revela-se como um campo fértil para a compreensão das dinâmicas políticas em uma nação continental. Ao longo dos séculos, o Brasil testemunhou a influência de correntes ideológicas estrangeiras na formação de suas instituições políticas, delineando um percurso democrático com nuances singulares. Utilizando-se de pesquisa analítica em obras dos mais diversos juristas e historiadores, este artigo propõe-se a desbravar essa jornada, mergulhando nas raízes da construção política brasileira, desde as primeiras sementes plantadas por influências europeias até os desafios contemporâneos que moldam a atual paisagem política.

Num contexto em que a elite intelectual brasileira se viu influenciada por correntes de pensamento estrangeiras, emergiu uma síntese peculiar de ideias, dando origem a um sistema político que busca se equilibrar entre modelos importados e a realidade nacional, quase sempre não sendo satisfatório o resultado. Será explorado como a evolução democrática, muitas vezes às avessas, moldou o cenário político brasileiro, desde a busca por uma federação no Manifesto Republicano de 1870 até as nuances do federalismo atual.

Ao traçar essa jornada histórica, será observada as interseções entre o presidencialismo e o individualismo na sociedade brasileira, os desafios impostos pela ditadura do Estado Novo, e a persistência de elementos como o patrimonialismo na máquina estatal. Além disso, serão observadas questões contemporâneas, como a pluralidade de valores na sociedade brasileira, o ciclo repetitivo de lideranças populistas, e os desafios trazidos pelas transformações tecnológicas.

Este artigo busca, assim, lançar luz sobre os caminhos percorridos pela política brasileira, explorando a riqueza de suas influências e os desafios que moldam seu presente e futuro.

1 DO INÍCIO DA FORMAÇÃO POLÍTICA NACIONAL

As construções das instituições políticas, normativas e democráticas brasileiras não se deram espelhadas na realidade brasileira, mas sim em cópia de realidades estrangeiras, na maioria das vezes não compatível com a realidade local.

A elite intelectual brasileira dos primórdios do país se dirigia à França e Portugal para construção de conhecimento, trazendo os elementos daquelas localidades para o Brasil e aqui aplicando tais aprendizados, independentemente da realidade brasileira estar em disparidade com a realidade europeia.

Também a construção democrática no país também foi feita às avessas. As formas de Estado, de governo e sistema de governo não foram construídas historicamente baseadas na realidade local, mas sim foram transplantadas dos Estados Unidos e aqui implantado sem maiores discussões. Não tendo as devidas compatibilizações, com o passar do tempo diversos declínios democráticos foram observados, tais como golpes de estado e revoltas populares com vistas a apesar do poder o presidente da república.

A observar pela forma de estado, que inicialmente refletia o unitarismo advindo dos estados europeus, não houve uma construção natural própria. Tendo em vista a dimensão continental do país, a forma que manteve a coesão territorial se deu com uma formação de estado unitário, havendo apenas divisões em províncias para uma maior facilidade administrativa, mas com pouca autonomia em relação ao poder central.

A formação unitária estatal brasileira, reflexo do esforço monárquico de tentar manter a integridade territorial, apesar de não conseguir manter a província da Cisplatina sob o pálio da soberania brasileira, já dava sinais de que não mais servia ao país. O descontentamento com a conjuntura da época foi apresentado no Manifesto Republicano de 1870, apresentado por Cavalcanti et. al(1977):

[...]A centralização, tal qual existe, representa o despotismo, dá força ao poder pessoal que avassala, estraga e corrompe os caracteres, perverte e anarquiza os espíritos, comprime a liberdade, constrange o cidadão, suborna o direito de todos ao arbítrio de um só poder, multiplica de fato a soberania nacional, mata o estímulo do progresso local, suga a riqueza peculiar das províncias, constituindo-as satélites obrigados do grande astro da côrte, - centro absorvente e compressor que tudo corrompe e tudo concentra em si - na ordem moral e política como na ordem econômica e administrativa[...]O regime da federação baseado, portanto, na independência recíproca das províncias, elevando-as à categoria de estados próprios, unicamente ligados pelo vínculo da mesma nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses da representação e da defesa exterior, é aquele que adotamos no nosso programa como sendo o único capaz de manter a comunhão da família brasileira.

Não de forma diferente, foi o que lecionou Miranda(2003, p. 213):

A Federação também não surgiu voluntária de entes independentes, mas nasceu de cima, a partir de uma unidade nacional já existente no momento da proclamação

da nossa República. Dessa maneira, o poder da União – por meio de investimentos públicos das suas estatais, verbas orçamentárias, grandes projetos nacionais que propiciavam algumas satisfações de interesses localizados - tornou-se o principal elemento da construção e consolidação federativa do País. Essa participação preponderante de um dos entes federativos na consolidação da Federação provocou distorções históricas e pode ser uma das causas de nossas enormes desigualdades regionais. Diante da correlação desigual entre a União e os Estados, a Federação não pôde se impor como um instrumento da equidade na repartição de recursos.

1.1 A MUDANÇA DE REGIME INSPIRADA NO EXTERIOR

134

Do advento da república brasileira até o golpe de estado que colocou Getúlio Vargas no poder em 1930, ainda havia uma certa similaridade com o primeiro formato republicano criado, qual seja, o estadunidense. Os estados tinham ampla autonomia, tanto que o decreto n.1 de 1889, que decretou a proclamação da república, em seu artigo 3º trazia textualmente que os estados-membros possuíam soberania, atributo tal somente conferido a estados independentes, conforme se vê:

O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1. Fica proclamada provisoriamente e decretada como a forma de governo da nação brasileira – a Republica Federativa.

Art. 2. As Províncias do Brazil, reunidas pelo laço da federação, ficam constituindo os Estados Unidos do Brazil.

Art. 3. Cada um desses Estados, no exercicio de sua legitima soberania, decretará opportunamente a sua constituição definitiva, elegendo os seus corpos deliberantes e os seus governos locais.

1.2 O ESTADO NOVO IMPORTANDO TOTALITARISMO EUROPEU

Com o fim do chamado primeiro período republicano, com a assunção varguista de forma golpista à presidência da república, tais liberdades passaram a ser caçadas. Com a Revolução Constitucionalista de 1932 e com a dita ameaça comunista, os poderes autoritários do presidente da república investido no poder acabaram por se tornar cada vez mais implacáveis. Com a sanha de permanecer no poder a qualquer custo, havendo a necessidade de frear quais tentativas de ser removido do poder, inspirado nos regimes fascistas que massacravam a Europa, em 1937 é instaurada a ditadura do Estado Novo, tendo essa feito a autonomia dos estados-membros serem totalmente esvaziada. Não só a autonomia, mas a própria identidade regional foi ferida, conforme explicita (CARNEIRO, 1999, p. 330):

Após o golpe de 10 de novembro de 1937, nada poderia ser mais simbólico da centralização do poder do que a queima de todas as bandeiras estaduais (e dentre elas a bandeira farroupilha, do estado do Rio Grande do Sul) num ato público realizado na praia do Russel, no Rio de Janeiro: liquidava-se, na teoria e na prática, a autonomia estadual. E o fogo, mais uma vez, purificava a nação de um dos seus “males”: os

símbolos regionais. Meses depois, o fogo consumia cerca de 14 mil exemplares de livros “subversivos” apreendidos de Alexandre Waerstein, editor e tradutor de livros russos e que, além de proprietário da Editorial Paz, era também judeu comunista. Francisco Campos, ao comentar a crise vivenciada pelo país, que segundo versão oficial “clamava pela continuidade de Vargas”, afirmou que o Brasil já estava cansado: “O Brasil estava enjoado, o Brasil não acreditava, o Brasil não confiava; o Brasil pedia ordem e, dia a dia, agravava-se o seu estado de desordem; o Brasil queria paz e a babel dos partidos só lhe proporcionava intranquilidade e confusão; o Brasil reclamava decisão e só lhe davam intermináveis confusões”.

É de se considerar que um país pode não ter só pessoas de culturas semelhantes. Tendo uma enorme miscigenação em um território de dimensões continentais, a convivência harmônica e indissolúvel de povos de diferentes costumes deve ser feita de modo equilibrada, devendo cada cultura ter sua possibilidade de se expressar dentro dos limites da soberania. Um Estado está condenado à eterna beligerância interna se a convivência de povos diferentes for feita com base na aplicação da força e supressão cultural. Novamente a ditadura varguista foi de encontro com tal preceito pacificador, conforme (CARNEIRO, 1999, p. 334):

Inúmeras foram as evidências de que Vargas considerava o fascismo europeu um modelo a ser imitado, adaptando-o às necessidades da realidade nacional: a idéia de um Estado forte, a personificação do poder central, a crítica à democracia parlamentar, a luta contra a pluralidade de partidos, o combate às “idéias exóticas”, a adoção de uma política imigratória anti-semita, o emprego de mecanismos de controle social e político (Dops) e de legitimação (DIP). Enfim, o resultado foi um Estado que não sabia conviver com as diferenças, fossem étnicas, políticas ou culturais. Assim, herdamos do Estado Novo uma cultura amordaçada, lapidada e corroída pela erosão característica das ditaduras modernas.

2 A CONFIGURAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO DIANTE DA REALIDADE FÁTICA INTERNA

Compatibilizando com uma discreta divisão espacial, também seria necessária uma forma de governo igualmente sólida, que sustentasse a união das províncias em comunhão com o poder central. Dessa forma, também importando a forma de governo mais comum no continente europeu até então, implantou-se a monarquia no país, a qual mostrou-se suficientemente eficaz na consolidação da integração nacional, seja na manutenção da indissolubilidade territorial, seja na contenção de revoltas regionais ou na construção de uma identidade nacional paulatinamente ao longo da consolidação da nação brasileira.

Da mesma forma que inspirado novamente em ideais advindos da Europa e dos Estados Unidos houve o entendimento de que o estado unitário representava um atraso, o que motivou o desejo de federalização do país. Apesar da implantação do federalismo não ser incompatível com a monarquia constitucional existente na época, a política da época passou a não ver dessa

forma. (JANOTTI, 1971, p. 308-309), resume bem as percepções do período em relação ao tema:

[...]Praticamente nada se fazia no país sem que antes o centro, a capital do Império, o Imperador, se pronunciasse a respeito. Justamente porque se confundia centralização com unidade nacional é que a idéia federalista, embora existisse e, às vezes, tivesse oportunidade mesmo de se manifestar, não encontrou, no entanto, ambiente favorável à sua realização . O grande temor dos políticos era que o país se fragmentasse territorialmente[...]E assim como acontecia na Europa, onde o ideal federalista se confundia com o ideal republicano, no Brasil o liberalismo cada vez mais se inconformava com a poderosa força central que dominava as províncias e, ao mesmo tempo e por consequência, revestia o pensamento descentralizador de um sánete antimonárquico[...]

2.1 A CARÊNCIA DE IMPESSOALIDADE NA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Uma das consequências do presidencialismo no Brasil é que o país é governado por grupos de ideologias individualistas que se julgam superiores às demais, o que acaba por haver um governo para apenas uma determinada vertente da população, deixando seus opositores desabrigados da ação estatal, salvo no que tange ao poder repressor.

Estando a impessoalidade afastada da ortodoxa gestão pública nacional, se vê que o governante do momento favorecia seus apadrinhados, seja com distribuição de benesses em detrimento dos seus opositores ou mesmo utilizando-se de mecanismos com finalidade de oprimir aqueles que não são bem quistos por seu grupo político.

É salutar dizer que a máquina estatal brasileira foi regida pelo patrimonialismo institucionalizado de forma ostensiva, não havendo disfarces. Não diferente é o pensamento de Cordeiro e Couto (200, p.24):

O clientelismo e o patrimonialismo aportaram a estas plagas nas caravelas lusas. Eram parte integral do Estado metropolitano. Aqui não sofreram qualquer desafio. Pelo contrário. A colonização foi empreendimento estatal, o rei se apossou das terras e as distribuía aos vassallos, assim como distribuía capitânias e delegava funções de governo. Portugal e seu rei mercador não tinham gente suficiente para administrar as novas conquistas e foi necessário recorrer ao concurso dos particulares. Estes, por sua vez, podendo obter mercês e delegações da metrópole, preferiram manter a vinculação patrimonial a rebelar-se. Nossos barões nunca enfrentaram o rei, salvo em alguns ensaios como nas guerras dos senhores de engenho em Olinda contra os mascates do Recife e dos paulistas contra os emboabas em Minas.

Se ainda no tempo do colonialismo já se observava que não havia probidade com os bens públicos, com o advento da independência nacional a mesma ausência de eticidade regia as relações entre particulares e governantes. O primeiro governante do país, D. Pedro I, passou a misturar os assuntos de governabilidade com os seus interesses amorosos. O monarca passou a atender às intercessões de sua amante Domitila de Castro de Canto e Melo, carinhosamente chamada pelo imperador de Titília. REZZUTTI (2012, p. 121) exemplifica um desses favorecimentos obscuros:

O pai de Titília foi feito visconde de Castro, o cunhado Boaventura recebeu o título de barão de Sorocaba, todos os irmãos foram feitos gentis-homens do paço, um deles recebeu a patente de coronel, e dois primos passaram ao cargo de guarda-roupas do imperador.

3 DESAFIOS AINDA PENDENTES PARA APERFEIÇOAMENTO DA MÁQUINA POLÍTICA BRASILEIRA

A sociedade brasileira tem a tendência de absorver influências externas sem discussão, aplicando características estrangeiras à realidade local de forma desvirtuada da realidade local.

A importação de soluções estrangeiras para os problemas nacionais costuma provocar tragédias. Tal vertente pode ser observada na política de imposição de renda mínima, que foi imposta na realidade do Alasca, em um contexto em total disparidade com a local, tendo em vista que naquela unidade federativa estadunidense houve um enriquecimento estatal de sobremaneira que se achou justo ser dividido os ganhos com a população local.

É da natureza da população local adotar uma postura fechada, não reflexiva, onde se adota apenas uma posição unilateral, onde quaisquer outras posições tem caráter hediondo perante ao indivíduo.

Posturas dogmáticas são adotadas por determinados setores da sociedade sem levar em consideração todos os demais integrantes. Não obstante, apesar da escolha ser de apenas um setor social, a totalidade da sociedade acaba por arcar com todas as escolhas de uma minoria.

As posições individualistas inviabilizam a eficiente funcionalidade das instituições constitucionais, já que deixam de abarcar a coletividade e acabam por acentuar os defeitos sociais, mormente a pobreza. É necessário que haja um balanceamento das medidas estatais para com a população, não se confundindo com favorecimento de uma classe ou outra, bem como também a flexibilização de medidas populares de forma a solidificar o estado democrático de direito. Sen(1998, p. 597) reflete sobre a temática:

a relevância intrínseca dos direitos civis e políticos [acrescenta-se: os direitos humanos, também] garantidos pela democracia, autoriza a defender sua vigência sem que seja necessário demonstrar se essa forma de democracia fomenta ou não o crescimento econômico. Esse posicionamento não deixa de ser uma novidade se considerando que por muito tempo a teoria democrática liberal vigente recomendou sacrificar alguns direitos políticos e civis, por os considerar como obstáculos para o desenvolvimento

Diante de tal cenário, não é possível haver solidez nas políticas públicas e na condução gerencial estatal, sendo que tudo no que se refere ao tratamento dado à coletividade acaba se

dando por improvisos, soluções temporárias que acabam por não trazer a resposta definitiva aos problemas a serem enfrentados.

Em virtude da ausência de baluartes sólidos na condução dos problemas da sociedade brasileira, apega-se sempre a uma figura com poderes extraordinários para dar a salvação ao país. Indivíduos investidos de ideais populistas acabam por enganar a população em uma política de pão e circo, ludibriando àqueles ainda crentes em um ideal sebastianista, aguardando o “salvador da pátria” para lhes dar independência das elites opressoras. Sem projetos a longo prazo, tais ídolos elegidos, após mostrarem que não são nada mais do que um conjunto de ideias vazias e que não trouxeram nenhum retorno durável a seus séquitos, acabam por serem trocados por outros indivíduos semelhantes, mas que dizem combater os erros dos anteriores, virando um ciclo interminável na política brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vaidade humana e a necessidade de se destacar entre os seus pares faz com que o indivíduo acabe não por fazer somente o necessário, mas acaba por incrementar com elementos supérfluos que acabam por ofuscar a essência da ação do agente público. A necessidade de deixar a marca pessoal acaba por atropelar o interesse público e a efetividade da medida tomada.

A competição humana pela melhor produção com intenção de apenas obter destaque perante os demais integrantes da sociedade acaba por trazer conflitos que não são benéficos a ninguém.

O Estado, apesar de destinado a não atender interesses particulares, apenas interesses públicos, com o passar do tempo foi se percebendo que também tem interesses próprios do Estado que não seja aqueles voltados ao interesse público, mas também aqueles com características envoltas de personalidade advinda do administrador.

Cada povo tem seus valores, sendo que não existe uma situação certa ou errada a depender da cultura. Cada indivíduo ou grupo de indivíduos tem a sua liberdade de escolha, não havendo um padrão global a ser seguido.

Diante disso, havendo uma pluralidade de valores entre o povo constituinte do Estado, é que se faz necessária a implantação da democracia representativa, seja por uma questão prática, seja para poder abarcar todos aqueles que estão inseridos no contexto público para cada parcela social ter seu quinhão decisório.

Apesar da representatividade eleitoral, os representantes acabam por se desvincular dos valores que o elegeram, não por conta unicamente de sua decisão unilateral, mas em virtude da

omissão dos seus eleitores. Aqueles que elegem os representantes acabam por não exigir uma fidelidade para com seu eleitorado, não cobrando uma permanência nos trilhos de ideias que o fizeram ser escolhido para ser representante popular. Nesse sentido, disserta Barroso(2015, p. 38):

Em países de voto obrigatório, como o Brasil, um percentual muito baixo de eleitores é capaz de se recordar em quem votou nas últimas eleições parlamentares. Disfuncionalidade, corrupção, captura por interesses privados são temas globalmente associados à atividade política. E, não obstante isso, em qualquer Estado democrático, política é um gênero de primeira necessidade. Mas as insuficiências da democracia representativa, na quadra atual, são excessivamente óbvias para serem ignoradas.

Muitos valores que por décadas ou até mesmo séculos eram solidificados, aparentemente imutáveis acabam por ser alterados em virtude da realidade fática. A tecnologia e reflexões a partir de novas ideias apresentadas acabam por levar a obsolescência aquilo que era o padrão dogmático para tal povo em determinada época. O desenvolvimento tecnológico acaba por trazer reflexões antes inexistentes, já que não experimentado um quadro neófito não compreendido até então pelos integrantes de determinada sociedade.

Diferentemente da representatividade eleitoral dos poderes Executivo e Legislativo, a representatividade do Poder Judiciário deve ser o pensamento médio refletido da sociedade local, já que tal poder decorre da ação dos outros poderes fazendo ponderação dos interesses diversos, conforme cita ATALIBA(1977, p. 190):

Na democracia, governam as maiorias. Elas fazem as leis, elas escolhem os governantes. Estes são comprometidos com as maiorias que os elegeram e as elas devem agradar. As minorias não têm força. Não fazem leis nem designam agentes públicos, políticos ou administrativos. Sua única proteção está no Judiciário. Este não tem compromisso com a maioria. Não precisa agradá-la, nem cortejá-la. Os membros do Judiciário não são eleitos pelo povo. Não são transitórios, não são periódicos. Sua investidura é vitalícia. Os magistrados não representam a maioria. São a expressão da consciência jurídica nacional. Seu único compromisso é com o direito, com a Constituição e as leis; com os princípios jurídicos encampados pela Constituição, e os por ela repelidos. São dotados de condições objetivas de independência, para serem imparciais; quer dizer: para não serem levados a decidir a favor da parte mais forte, num determinado litígio

Há uma tendência da sociedade em não buscar os meios para atingir os fins, mas querer estes sem passar por aqueles. Dessa forma, atropelam-se os valores coletivos para impor preferências particulares não processadas pelos demais integrantes do núcleo social.

Busca-se a aplicação de valores particulares, intrínsecos de determinada minoria em ações estatais, que visam a coletividade, mas que tais ações formatadas com base em interesses minoritários acabam por macular toda a rede social assistida por tal política pública.

A formação do poder no Brasil sempre foi improvisada. Apesar de ter se iniciado com uma formação europeia clássica, com formação em forma de estado unitário, com províncias existindo sem autonomia, apenas para facilitar a administração local, acabou mudando com a proclamação da república.

Com a primeira constituição republicana, houve a implantação de uma imitação do federalismo estadunidense. Enquanto em tal nação da América do Norte houve uma formação da federação de forma centrípeta, na qual os estados membros com soberania total abriram mão de uma pequena parte de sua autonomia para congregarem em uma federação, os estados membros já estavam congregados quando do seu surgimento, deturpando a ideia inicial do federalismo de renúncias das soberanias com vistas a um agregação dos entes.

Fazendo-se a implantação do modelo republicano no outrora estado unitário brasileiro imperial não era possível fazer os devidos encaixes das formas de estado e governo estadunidense com a realidade local. A configuração de poder a níveis regional e local que mantinha o poder nacional acabaram por minar a essência federativa, não havendo a devida independência regional prevista no modelo federal originário.

O pacto federativo, com as devidas repartições de competência, onde a União intervém nos estados membros apenas em casos excepcionais, acaba por virar a regra. Existe uma federação com poder central unitário, tendo os demais membros da federação pouca liberdade de atuação dentro de sua esfera particular.

Não bastasse isso, ainda se esbarra nas particularidades da essência humana. Os agentes públicos quando dotados de poderes gerenciais acabam por querer imprimir sua marca pessoal na sua conduta pública. Aquele a serviço da máquina estatal acaba não somente querendo efetuar uma condução técnica e impessoal, mas acaba levando os seus interesses para uma atuação coletiva, ferindo terminalmente a função pública destinada aos interesses globais da nação.

REFERÊNCIAS

ATALIBA, Geraldo. Judiciário e minorias. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília: [s.n.], v. 96, p. 189-194, 1977.

BARROSO, L. 2015. A razão sem voto: o Supremo Tribunal Federal e o governo da maioria. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 5, número especial, p. 24-50

BRASIL. Decreto n.1 de 15 de novembro de 1889. **Decretos do Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. O Estado Novo, o Dops e a ideologia de segurança nacional. In: PANDOLFI, Dulce(org.). **REPENSANDO o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999, cap. 17, p. 327 – 340.

CAVALCANTI, Themístocles Brandão, et al. O Manifesto Republicano de 1870. **Revista de Ciência Política**, 1977, 20.4: p. 93-118.

CORDEIRO, Leny e COUTO, José Geraldo (orgs.). (2000), **Quatro Autores em Busca do Brasil: Entrevistas a José Geraldo Couto**. Rio de Janeiro, Rocco.

JANOTTI, A. Como e porque terminou a monarquia brasileira. **Revista de História**, [S. l.], v. 42, n. 86, p. 305-334, 1971. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.rh.1971.130675. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/130675>. Acesso em: 18 fev. 2024.

MIRANDA, Sérgio, A Federação no contexto da Reforma Tributária. In: Morhy, L.(org.). **Reforma Tributária em Questão**. Brasília: UNB, 2003. p. 213 a 227.

REZZUTTI, Paulo. **Domitila, a verdadeira história da Marquesa de Santos**. São Paulo: Geração Editorial, 2012.

SEN, A. 1998. Teorías del desarrollo a principios del siglo XXI. In : EMMERIJ, L. & ARCO NUÑEZ, J. (comps.). **El desarrollo económico y social en los umbrales del siglo XXI**. Washington : Banco Interamericano de Desarrollo, 1998